

N.º 2) «Comunicações e transportes»:				
a)	«Cais no porto de Ana Chaves e outros trabalhos portuários»	2.500.000\$00		
b)	«Construção de parte da estrada de cintura da ilha de S. Tomé»	5.000.000\$00		
c)	«Instalação e apetrechamento do Aeroporto de S. Tomé»	3.000.000\$00	10.500.000\$00	15.500.000\$00
Artigo 269.º «Outras despesas extraordinárias»:				
N.º 1) «Higiene e sanidade»:				
a)	«Construção de um pavilhão para infecto-contagiosos»	1.000.000\$00		
b)	«Apetrechamento do Hospital Central»	500.000\$00	1.500.000\$00	
N.º 2) «Edifícios e monumentos»:				
a)	«Edifício para repartições públicas»	2.000.000\$00		
b)	«Edifício para o colégio-liceu»	2.000.000\$00		
c)	«Padrões e monumentos»	200.000\$00	4.200.000\$00	
N.º 3) «Diversas»:				
a)	«Bairros económicos»	1.000.000\$00		
b)	«Estudos e projectos»	320.000\$00		
c)	«Apetrechamento e manutenção do colégio-liceu»	1.000.000\$00	2.320.000\$00	8.020.000\$00
Total				23.520.000\$00

Ministério do Ultramar, 8 de Maio de 1953.—O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe.—*M. M. Sarmento Rodrigues*.

Portaria n.º 14 373

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do n.º 13.º do § 1.º do artigo 11.º e § 2.º do artigo 156.º da Carta Orgânica em vigor, anular as tabelas de receita e despesa extraordinárias do orçamento geral para o ano corrente de Timor e substituí-las pelas seguintes:

1) Receita extraordinária

Artigo 61.º «Plano de Fomento — Coberturas para a execução da 1.ª fase, 1953 (Lei n.º 2 058, de 29 de Dezembro de 1952)»:

N.º 1) «Receitas extraordinárias consignadas ao Plano»:

a) «Empréstimo da metrópole» \$ 1.920.000,00

Artigo 62.º «Para cobrir os encargos com outras despesas extraordinárias»:

N.º 1) «Saldo das contas de exercícios findos» \$ 533.190,00

Total \$ 2.453.190,00

2) Despesa extraordinária

Artigo 242.º «Plano de Fomento — Programa de execução da 1.ª fase, 1953 (Lei n.º 2 058, de 29 de Dezembro de 1952)»:

N.º 1) «Aproveitamento de recursos e povoamento»:

a) «Reconstrução na cidade de Díli» \$ 720.000,00
b) «Reconstrução no interior» \$ 480.000,00
c) «Fomento agro-pecuário» \$ 320.000,00

\$ 1.520.000,00

N.º 2) «Comunicações e transportes»:

a) «Porto de Díli» \$ 80.000,00
b) «Estradas e pontes» \$ 160.000,00
c) «Aeroportos» \$ 160.000,00

\$ 400.000,00

\$ 1.920.000,00

Artigo 243.º «Outras despesas extraordinárias»:

N.º 1) «Diversas»:

a) «Pessoal dos quadros aprovados por lei, contratado e assalariado, admitido por disposições legais para a reconstrução, reorganização da economia da província e seu fomento económico» \$ 205.190,00
b) «Apetrechamento do Hospital Central» \$ 38.000,00
c) «Material para os correios, telégrafos e telefones» \$ 38.000,00
d) «Estudos e projectos» \$ 10.000,00
e) «Conclusão de obras e trabalhos em curso e montagem de casas» \$ 122.000,00
f) «Exploração e transporte de materiais de construção» \$ 30.000,00
g) «Aquisição de sobresselentes, combustíveis, lubrificantes e materiais de uso oficial» \$ 50.000,00
h) «Aquisição ou expropriação de terrenos» \$ 40.000,00

\$ 533.190,00

Total \$ 2.453.190,00

Ministério do Ultramar, 8 de Maio de 1953.—O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Timor.—*M. M. Sarmento Rodrigues*.